



BOTUCATU

Semanário Oficial

BOTUCATU, 15 DE DEZEMBRO DE 2017 - ANO XXVII - 1449

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Educação Especial de Botucatu abre inscrições para professores para 2018

A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria de Educação Especial, abriu as inscrições para professores interessados em lecionar nas salas de Educação Especial de Botucatu. A atribuição acontece no dia 01 de Fevereiro de 2018, na própria Secretaria.

Podem se inscrever apenas professores da Rede Municipal de Ensino e que possuam habilitação, especialização ou cursos (acima de 360 horas) em educação especial. Os professores interessados deverão entregar o comprovante da especialização ou certificado de conclusão de curso, na Coordenadoria de Educação Especial.

As inscrições seguem até o dia 19 de dezembro e devem ser efetuadas pelo site www.educatu.com.br. O critério de classificação será pelo tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino no cargo de professor de Educação Especial, até 31 de outubro de 2017.



PROGRAMAÇÃO

Dia 15: às 19 horas: Apresentação do Projeto Nutras, no Prédio da Pinacoteca; • **às 20 horas:** Banda Municipal, no Prédio da Pinacoteca;

Dia 16: às 16 horas: Grupo Dragão 7 - Pés na Estrada, na Praça Rubião Júnior/Círculo Cultural Paulista; • **às 20 horas:** Apresentação Projeto Nutras, no Prédio Pinacoteca;

Dia 17: às 10h30: 1ª Parada de Natal da Avenida Dom Lucio com a chegada do Papai Noel, Desfile da Banda Marcial do La Salle e Desfile de Carros Antigos - Saída Espaço Cultural e Chegada Pinacoteca; • **às 21 horas:** Coral Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, na Praça Anita Garibaldi;

Dia 18: às 20 horas: Apresentação Musical Peregrinos do Samba, na Praça do Bairro;

Dia 19: às 19 horas: Praça Rubião Júnior/Apresentação do Coral Municipal; • **às 20h30:** Auto de Natal da CIA de Teatro Chafariz, na Avenida Dom Lucio, em frente ao número 334;

Dia 20: às 20 horas: Coral da Igreja Presbiteriana do Jardim Paraíso no Prédio Pinacoteca.

Dia 21: às 20 horas: Coral da Igreja Metodista, no Prédio Pinacoteca;

Dia 22: às 20 horas: Coral da Igreja Ipiranga, no Prédio da Pinacoteca; • **às 21 horas:** Coral da Igreja Presbiteriana Jardim Paraíso, na Avenida Dom Lucio, em frente ao 231;

Prças e espaços iluminados:

Praça Anita Garibaldi
Praça Rubião Júnior
Praça da Pinacoteca
Praça Izabel Arruda
Casa das Meninas
Sabesp
Entrada da Cidade (Confiança Supermercados)
Praça ao Lado do Corpo de Bombeiros



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, CIDADANIA E TRABALHO



DOE SANGUE.

SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

NAPE comemora 12 anos de atividades em Botucatu

Nesta quarta-feira, 13, o Núcleo de Atendimento Pedagógico e Especializado “Alcyr de Oliveira” (NAPE), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, comemorou 12 anos de atividades com apresentações de seus atendidos nas diversas oficinas oferecidas na instituição.

O evento contou com a presença do Secretário Municipal de Educação Valdir Gonzalez Paixão Junior, da Secretária Adjunta da Educação Claudia Gabriel, do vereador Carlos Trigo, de profissionais do NAPE e da Secretaria de Educação, além de atendidos e familiares de Botucatu e região. Na ocasião, o vereador Trigo entregou uma Moção de Aplaos para diretora da entidade, Nilza Micheleto.

Tito Lima da Silva, deficiente visual e atendido pelo NAPE, foi escolhido como orador da turma e fez uma apresentação emocionante dos relatos de cada um dos atendidos, em que cada um fez uma avaliação dos avanços que obtiveram e do bem que todas as oficinas que fazem parte trazem para as suas vidas, tanto física como emocional.

Sobre o NAPE

O Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira” foi criado em 13 de dezembro de 2005 e atende



educandos com deficiência auditiva e visual incluídos na rede regular de ensino, pessoas da comunidade e de municípios vizinhos.

O NAPE tem como principais objetivos prestar esclarecimento e orientação a pais, profissionais e outras pessoas envolvidas na educação de deficiente visual e auditivo; proporcionar aos alunos e usuários experiências que os ajudem a superar as dificuldades decorrentes de sua deficiência; oferecer o apoio pedagógico para a manutenção do nível de aprendizagem necessário a um desempenho escolar adequado e difundir a libras (língua brasileira de sinais).

São oferecidas gratuitamente ofici-

nas para pessoas com deficiência visual (Braille; Orientação e Mobilidade; Línguas; Música; Dança Sênior; Artesanato; Informática e digitação e Lego) e para pessoas com deficiência auditiva (Lego; Informática; Música; libras para pais). Duas vezes ao ano, durante as férias de julho e janeiro da Rede Municipal de Ensino, são oferecidos cursos de Libras para a comunidade em geral.

Serviço:

Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira - NAPE
Rua Amando de Barros, 1.520 – Centro
Telefone: 3813-5987



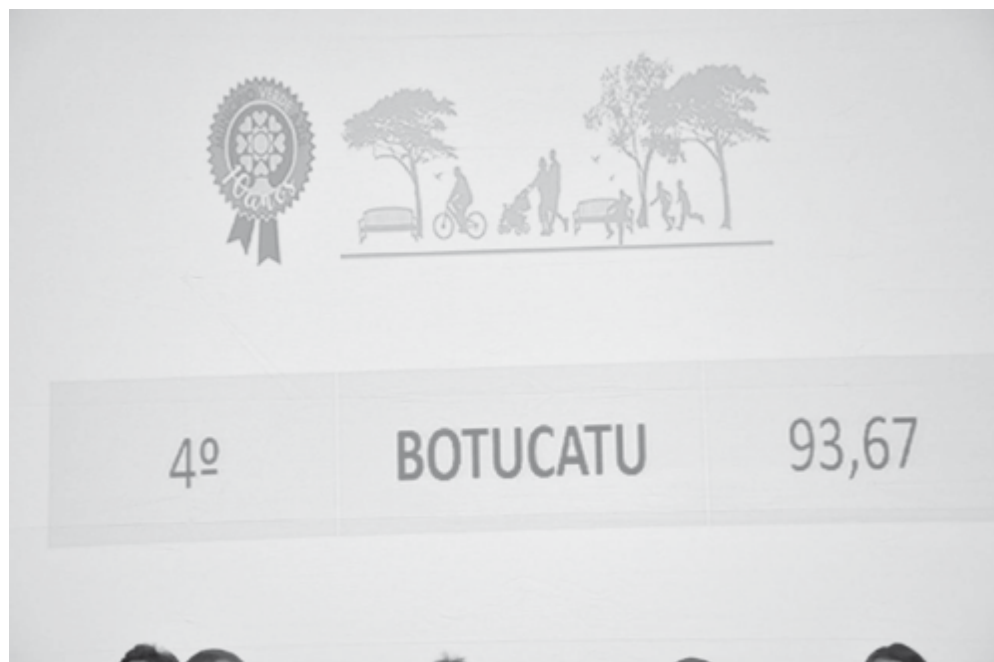
Botucatu continua referência em gestão ambiental no Estado de São Paulo

Por mais um ano, Botucatu se sagrou como uma das melhores cidades do Estado de São Paulo, quando o assunto é cuidado com o meio ambiente. Na tarde da última quarta-feira, 13, o Município recebeu o Prêmio Município VerdeAzul, como a 4ª melhor Cidade do Estado em gestão ambiental.

A cidade de Novo Horizonte venceu a edição 2017 do Programa Município VerdeAzul. Na segunda colocação ficou Fernandópolis, e em terceiro, o município de Pederneiras, com 94,61.

Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Programa Município VerdeAzul – PMVA tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as pre-



feitas paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado.

As ações propostas pelo PMVA compõem as dez Diretivas norteadoras da agenda ambiental local,

abrangendo os seguintes temas estratégicos: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
André Godinho
MTB: 40.792

Redação: André Godinho
Guilherme Torres
Sílvia Culiche
Evandro Ambrozi
Cinthia Souza
Fotos: Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 10/2017.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: FELICE BAPTISTA LTDA ME
Alteração: O contrato ora mencionado fica aditado nas quantidades de peças abaixo discriminadas: Blazer Feminino Azul Marinho - 2 unidades, Blazer Feminino Preto - 2 unidades, Calça Feminina Azul Marinho – 6 unidades, Calça Feminina Preta - 2 unidades, Camisete com manga curta – 8 unidades, Camisete com manga longa – 2 unidades e Colete sem manga Azul Marinho – 2 unidades.
Valor Global: R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais).
Data de assinatura: 11/12/2017.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 01/2017.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: AUTO POSTO DAN TOP LTDA.
Alteração: O preço fixado no Contrato fica reajustado em 3,8117%, no saldo remanescente de 1.984,957 litros, ou seja, passará de R\$ 3,51 para R\$ 3,71 por litro abastecido, a partir da data de assinatura do presente aditamento.
Data de assinatura: 12/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – CONVITE nº 01/2017.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: MARIA DO CARMO VIEIRA – ME.
Objeto: serviços de reforma e adequações no prédio da Câmara Municipal de Botucatu para a instalação de plataforma de acessibilidade, conforme especificações constantes nos anexos do edital do certame e que passam a fazer parte integrante deste instrumento.
Valor Global: R\$ 64.605,68 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 130(cento e trinta) dias.
Prazo conclusão: até 60(sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURÍDICA - FICHA Nº. 11, do presente exercício e as dotações correspondentes nos exercícios futuros.
Data de assinatura: 11/12/2017.

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 11/12/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h35

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaias Colino

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI Nº 68/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu remunerado pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério.

PROJETO DE LEI Nº 69/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui o Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE) e estabelece outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 70/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a UNESP por intermédio da Faculdade de Medicina de Botucatu e com a FAMESP, na qualidade de interveniente, objetivando a prestação de serviço de atenção básica à saúde pelo Centro de Saúde Escola de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Nº. 87/2017 - Autoria: TODOS OS VEREADORES
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Lourival Cabral, Servidor Municipal aposentado, ocorrido no dia 5 de dezembro, aos 70 anos de idade.

Nº. 88/2017 - Autoria: TODOS OS VEREADORES
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Nagib Moises empresário e proprietário da chácara Estância Sofia, ocorrido no dia 9 de dezembro, aos 79 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 1208/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a troca do poste localizado na Rua das Violetas no Park Residencial Convívio, ao lado do número 307, atendendo a pedido dos moradores.

Nº. 1209/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a reforma da academia ao ar livre no Bairro de Anhumas, Distrito de Cesar Neto, ou implantar equipamentos novos, atendendo aos anseios das pessoas que frequentam o espaço de lazer mencionado.

Nº. 1210/2017-01 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando construir uma área de lazer no Loteamento Alvorada da Barra, nas proximidades da represa do Rio Tietê, bem como a plantação de árvores frutíferas nas áreas verdes de referida localidade.

Nº. 1211/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um gabião no prolongamento da Rua Vicente da Rocha Torres, local onde se utilizava uma ponte para pedestres ("pinguela") que realizava a ligação da referida via com a Rua Augusto Galvani, na Vila Aparecida.

Nº. 1212/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar, com urgência, a manutenção da cobertura do Centro de Educação Infantil (CEI) "Professor Ruy Amado Piozzi",

localizado na Vila dos Lavradores, visando sanar o grave problema de goteiras que ocorre em referida creche, em dias de chuva.

Nº. 1213/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO, JAMILA, ALESSANDRA LUCCHESI, ROSE IELO, PAULO RENATO e ABELARDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis informações ou cópias de minutas de projetos ou atualizações de leis pretendidas pelo Poder Executivo referentes a calçadas e passeios públicos de forma a colaborar com os trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, constituída na Câmara Municipal, que tem a finalidade de revisar a legislação municipal que trata do referido assunto.

Nº. 1214/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando que, uma vez finalizado o contrato com a empresa que gerencia os radares móveis em Botucatu, o mesmo não seja renovado e nem que seja contratado outro tipo de serviço contemplando a operação de radares móveis em nosso município.

Nº. 1215/2017- Autoria: CULA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar um semáforo no cruzamento das Ruas Doutor Jaguaribe e Floriano Simões.

Nº. 1216/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação tapa-buraco no cruzamento entre a Rua Plácido Rodrigues Venegas com a Avenida Camilo Mazoni, no Jardim Paraíso.

Nº. 1217/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação "tapa-buracos" na existente entre a Rua Damião Pinheiro Machado com a Rua José Dal Farra

Nº. 1218/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Responsável pela empresa Auto Parque do Brasil - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas que facilitem a utilização do sistema de parquímetro em Botucatu e, que seja adotada a metodologia que reverte em crédito de estacionamento rotativo, ao menos, parte do valor pago na "Tarifa de Pós-Utilização" (TPU).

Nº. 1219/2017 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO e ABELARDO
Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos e envidar esforços no sentido de conceder abono de final de ano a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Nº. 1221/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de implantar um bueiro (boca-de-lobo) nas proximidades do número 41, no lado direito da Rua Oswaldo Schrossareck ou algum dispositivo que permita o adequado escoamento das águas pluviais na localidade.

Nº. 1222/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, JAMILA e CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar vagas de estacionamento exclusivas para uso de "idosos", nas proximidades do prédio destinado ao atendimento médico, localizado na lateral da Praça Isabel Arruda (Rua Major Leônidas Cardoso), número 157, tanto na lateral da referida praça como na esquina com a Rua Doutor Costa Leite.

Nº. 1223/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar iluminação pública embaixo do viaduto existente na ligação da Rodovia Gastão Dal Farra com a Avenida Itália, no entroncamento com a Rodovia Marechal Rondon (SP-300), bem como em suas proximidades.

Nº. 1224/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e elaborar projeto visando repassar a parcela denominada "incentivo adicional" aos Agentes de Combate às Endemias de Botucatu.

Nº. 1225/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre como estão os procedimentos para a implantação de uma área de lazer com campo de malha, campo de futebol, pista de skate e academia ao ar livre no Jardim Aeroporto.

Nº. 1226/2017- Autoria: PAULO RENATO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza e o desassoreamento das calhas do Ribeirão Tanquinho e Córrego Água Fria, na área ao redor do terminal rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso".

Nº. 1227/2017- Autoria: ZÉ FERNANDES
Prefeito Municipal, Presidente do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação e Secretário Municipal de Educação - solicitando um espaço para que seja construída uma nova Cozinha Piloto, para atender ao aumento da demanda.

Nº. 1228/2017- Autoria: PAULO RENATO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento nas vias de acesso aos bairros Jardim Cambuí, Jardim Ouro Verde, Recanto Azul e Vila São Luiz, no mesmo molde do sistema instalado no Bairro Jatobá.

Nº. 1229/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Diretor Geral ARTESP, Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do DER e ao Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de liberação do trecho que falta para a finalização da duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra, permitindo a conclusão da obra pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

Nº. 1230/2017-01 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal – solicitando realizar estudos e envidar esforços, no sentido de desenvolver projeto de lei que regule o repasse de recursos financeiros, recebidos pelo Ministério da Saúde, às Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a título de incentivo financeiro adicional, a exemplo do que ocorre em outras cidades, como Marília/SP, por exemplo..

Nº. 1231/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar como estão os estudos para a construção do "piscinão", bem como se a obra será realizada e em qual prazo.

Nº. 1232/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Reitor da Universidade Estadual Paulista - solicitando que informe a esta Casa de Leis qual a previsão para o pagamento do 13º salário aos servidores da UNESP, bem como quais providências estão sendo tomadas para que os atrasos não ocorram agora e, tampouco, no futuro.

MOÇÃO:

Nº. 224/2017 - Autoria: CARREIRA
Moção de Congratulações para a Nova Diretoria da Associação das Empresas do Distrito Industrial III (AEDIT) de Botucatu, eleita para o biênio "2017/2019", nas pessoas da Presidente, do Vice-Presidente, do Secretário, do Tesoureiro e dos Conselheiros Fiscais, desejando sucesso em seus trabalhos, bem como aos membros da Diretoria do biênio "2015/2017" da AEDIT, pelo empenho e conquistas obtidas em sua gestão.

Nº. 225/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" (NAPE), na pessoa da Diretora, Nilza Cassemiro Micheleto, pela comemoração de 12 anos de atividades em Botucatu, extensiva à toda equipe de profissionais que, com amor, dedicação e profissionalismo, contribuíram expressivamente para que referido núcleo se tornasse um centro de excelência, desenvolvendo um valioso trabalho em prol das pessoas com deficiência de Botucatu e região.

Nº. 226/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES, PAULO RENATO e IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações para a servidora municipal Edileine Fernandes Henrique, pela conquista de sua aposentadoria, fruto de uma trajetória profissional trilhada como muita dedicação, profissionalismo e competência, prestando relevantes serviços à Educação e ao nosso município.

Nº. 227/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES, PAULO RENATO e ROSE IELO
Moção de Congratulações para o Chefe de Cirurgia Cardíaca do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu o Dr. Marcello Laneza Felicio, pela cirurgia cardíaca considerada inédita no Centro-Oeste e Paulista, que salvou a vida de um jovem de 23 anos, morador da cidade de Cafelândia - SP

Nº. 228/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) - Gestão 2017/2019, nas pessoas dos recém-empossados Presidente Conceição Aparecida Domingos Vercesi, Vice-Presidente Matheus Francisco Pereira, Secretário Cleberson Luis da Silva, Tesoureira Iara C. de Souza Albano Cavallari, extensiva a todos os Conselheiros, pela eleição e posse realizada no último dia 23 de novembro, desejando sucesso e um mandato de conquistas em prol da diversidade racial

Nº. 229/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para Claysson Henrique da Silva Vieira pelo seu desempenho como jogador de futebol profissional, primeiro botucatuense a se sagrar Campeão Brasileiro e eleito atleta revelação da competição, além dos esforços do mesmo na promoção e realização de uma partida amistosa e beneficente para arrecadar alimentos em Botucatu e que acabou com um saldo de mais de 10 toneladas encaminhadas ao Fundo Social de Solidariedade.

INDICAÇÃO:

Nº. 36/2017 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - indicando a necessidade de realizar a poda de uma árvore localizada na Rua Curuzu, defronte ao imóvel nº 1341 onde há galhos pendentes que estão comprometendo o telhado da residência local.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Cula.

SESSÃO ORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 65/2017 – de iniciativa da Mesa da Câmara – que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2017 – de iniciativa do Vereador Carlos Trigo – que institui a "Medalha Dante Trevisani", a ser conferida a motoristas, cobradores e monitores.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
ADIADO a pedido do vereador Paulo Renato

SESSÃO EXTRAODRINÁRIA:
1) PROJETO DE LEI Nº. 61/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui o Programa Vale Creche no Município de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 67/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui o Semanário Oficial Eletrônico do Município.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
VISTAS a pedido da vereadora Rose Ielo

3) PROJETO DE LEI Nº. 68/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu remunerado pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar
Visto em 11 de dezembro de 2017.
Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.180
de 7 de dezembro de 2017.

“Permite o uso de bens móveis municipais, a título precário e gratuito, a Associação Três Irmãs”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do § 3º artigo 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 45.539/2017,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, a Associação Três Irmãs, CNPJ: 12.934.962/0001-05, dos seguintes bens públicos pertencentes ao patrimônio municipal:

Nº Patrimônio	Descrição do item	Valor (R\$)
83036	ARMARIO DE AÇO, FUNARI FA-96, 02 PORTAS C/ CHAVESE 04 PRATELEIRAS INTERNAS, CHAPA 22 – MARFIM CLARO. Medidas 1.98x0.90x0.40M	439,05
83037	ARMARIO DE AÇO, FUNARI FA-96, 02 PORTAS C/ CHAVESE 04 PRATELEIRAS INTERNAS, CHAPA 22 – MARFIM CLARO. Medidas 1.98x0.90x0.40M	439,05

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo 1º do presente Decreto é feita a título precário e gratuito, nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º A Associação Três Irmãs utilizará os bens, exclusivamente, para atendimento de suas finalidades estatutárias constantes no Processo Administrativo nº 45.539/2017, perdurando a presente permissão de uso enquanto tais objetivos forem cumpridos.
Parágrafo único. A permissão de uso objeto do presente Decreto poderá ser rescindida e os bens móveis retomados pelo Município a qualquer tempo, caso não cumprido o disposto pela entidade beneficiária do disposto no caput do presente artigo ou por motivo de interesse por parte da Administração.
Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, dos móveis objetos da presente permissão de uso.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de dezembro de 2017.
Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de dezembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
DECRETO Nº 11.181
de 7 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso II, 14 e 18, da Lei Complementar nº 1.096/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 37.517/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Diretoria Executiva do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, criado pela Lei Complementar 1.096, de 29 de abril de 2014, para um mandato de dois anos, com os seguintes membros:

Presidente: Conceição Aparecida Domingos Vercesi
Vice-Presidente: Matheus Francisco Pereira
Secretário: Cleberson Luis da Silva
Tesoureiro: Iara Cristina de Souza Albano Cavallari

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.668, de 8 de agosto de 2016.

Botucatu, 7 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de dezembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.185
de 8 de dezembro de 2017.

"Permite o uso de bem público pertencente ao Município, a título precário e gratuito, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de equipar a Polícia Militar do Estado de São Paulo com meios para fiscalização e como apoio operacional para as necessidades de salvamento no Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 46.211/2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, por intermédio do 2º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu, o seguinte bem pertencente ao patrimônio Municipal:
“Reboque tipo carreta baú, marca BRAVO, modelo ESP/REBOQUE – RTR 1E, ano 2017, cor vermelha, Chassi 9A9T080HHBFS4002, Placas FGO 7956, Patrimônio nº 83120 – Renavan: 01135381191”.
Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á exclusivamente para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do 2º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu, em especial para fiscalização, salvamento e apoio operacional no Município, ficando vedada a utilização para fins diversos.
Art. 3º A presente permissão será regulamentada por meio da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo de validade de trinta e seis meses, a contar da assinatura do respectivo Termo.
Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do objeto da presente permissão de uso.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de dezembro de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.187
de 8 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a criação, no âmbito da Administração direta, indireta e fundacional, equipes de trabalho denominadas ‘Brigada contra o Aedes aegypti’ para os fins que especifica”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o risco de transmissão de Dengue, Zika e Chikungunya no município de Botucatu/SP, indica a adoção de medidas emergenciais no combate ao mosquito transmissor destas arboviroses, o Aedes aegypti;

CONSIDERANDO a que o desenvolvimento do ciclo do Aedes aegypti está associado às condições de saneamento do meio e da salubridade das edificações, que podem favorecer acúmulo indevido de água e, assim, ambientes propícios à proliferação deste vetor, o que requer prioridade das ações de melhoria para prevenir e intervir nestes locais de risco;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 42.445/2017

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas, em todas as Secretarias Municipais e em seus respectivos órgãos, equipes de trabalho denominadas “Brigada contra o Aedes aegypti”, composta de, no mínimo, 3 (três) servidores que atuam no respectivo órgão a serem designados por seus dirigentes.

Parágrafo único. A relação dos servidores que farão parte das “Brigadas” deverá ser entregue à Vigilância Ambiental em Saúde no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 2º Compete às equipes:

I – vistoriar periodicamente, em caráter permanente, o imóvel onde se localiza o órgão público, de forma a eliminar criadouros do mosquito Aedes aegypti;

II – identificar áreas que requerem um cuidado constante por meio de um mapa de risco da edificação como um todo;

III - atuar de forma preventiva, indicando as providências que devem ser adotadas pelo órgão público para eliminar possíveis focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti;
IV – divulgar para o público interno informações educativas sobre medidas para manter o ambiente livre de focos de mosquito;

V – divulgar para o público externo informações educativas sobre cuidados com o ambiente doméstico para prevenção das Arboviroses.

§ 1º Além das atribuições previstas neste artigo, as equipes de trabalho deverão adotar as medidas indicadas no Anexo Único deste Decreto, visando à eliminação de criadouros de mosquitos.

§ 2º Caberá à Vigilância Ambiental em Saúde – VAS garantir suporte e orientação às equipes de trabalho.

Art. 3º Os Secretários Municipais deverão determinar e exigir de seus subordinados o cumprimento das medidas preventivas neste Decreto.

Parágrafo único. No caso de imóveis públicos desocupados, caberá ao Secretário Municipal responsável pela sua administração providenciar equipes de trabalho volantes para a realização das medidas previstas neste Decreto.

Art. 4º As funções de integrante da “Brigada contra o Aedes Aegypti” não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação.
Botucatu, 8 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal
André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal da Saúde

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de dezembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

ANEXO ÚNICO

Os servidores indicados para compor a “Brigada contra o Aedes aegypti” devem adotar as seguintes medidas para eliminar criadouros de mosquitos:

1. Bebedouros de água mineral: lavar e escovar o apoiador de copos semanalmente;
2. Pratos e pingadeiras de vasos de plantas: eliminar os pratos e as pingadeiras ou utilizar pratos justinhos aos vasos;
3. Ralos externos e canaletas de drenagens para água de chuva: lavar com detergente semanalmente;
4. Ralos internos sem uso: colocar tampa “abre e fecha” ou manter tampado;
5. Fosso de elevador: verificar semanalmente se existe acúmulo de água, providenciando a drenagem;
6. Plástico ou lona para cobrir equipamentos, peças e outros materiais: manter esticado e cortar o excesso, de modo a permitir que fiquem rentes aos materiais cobertos, evitando sobras ou pontos de acúmulo de água na parte superior e inferior;
7. Vasos de plantas na água: mudar a planta para vaso com terra;
8. Calhas: manter sempre limpas e niveladas;
9. Lajes e marquises: manter o escoamento da água desobstruído e sem depressões que permitam acúmulo de água, eliminando eventuais empoçamentos após cada chuva;
10. Caixas d’água: mantê-las vedadas (sem frestas) ou teladas (trama de 1 milímetro) e realizar limpeza periódica de acordo com orientação da companhia de água e esgoto;
11. Vasos sanitários sem uso: manter sempre tampados, acionando a descarga semanalmente; caso não possuam tampa, vedar com saco plástico e fita adesiva;
12. Caixas de descarga sem tampa e sem uso: tampar com saco plástico e fita adesiva;
13. Materiais inservíveis (latas, garrafas plásticas, copos, potes, etc.): colocá-los no saco de lixo para a coleta da limpeza pública ou para reciclagem;

14. Garrafas retornáveis: na impossibilidade de guardá-las em local coberto, mantê-las emborcadadas evitando acúmulo de água no seu interior;
15. Bromélias: substituir por plantas que não acumulem água. Enquanto essa providência não for adotada, regar abundantemente com mangueira sob pressão, uma vez por semana;
16. Piscina em período de uso: efetuar o tratamento com cloro;
17. Piscina sem uso: reduzir ao máximo possível o volume d’água e aplicar cloro na dosagem adequada ao volume d’água que permaneceu, semanalmente;
18. Aparelho de ar-condicionado: instalar mangueira para drenar a água condensada na bandeja;
19. Bandeja externa de alguns modelos de geladeira: lavar a bandeja semanalmente.

CONVÊNIOS

ATA DA REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2017 - QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE

No quinto dia do mês de dezembro de 2017, às 14:00h (quatorze horas), no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniram-se o Secretário da Saúde, André Gasparini Spadaro, a Secretária Adjunta dos Negócios Jurídicos, Noeli Maria Vicentini, a Procuradora Jurídica, Maria Isadora Minetto Coradi,, o Chefe da Divisão de Convênios, Luís Sérgio de Oliveira, a servidora Tácita Mendonça, para a abertura dos envelopes de Qualificação de Organizações Sociais na área da Saúde que foram protocolados no período constante do edital, porém acabaram sendo enviados para outro setor, o que impossibilitou de proceder a abertura na data constante do edital. Assim para não haver prejuízo as partes foram abertos na presente sessão os envelopes das entidades: Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH; Associação Casa de Saúde Beneficente de Indaiaporã – Reviva Saúde; Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social. Aberta a sessão, a entidade Centro de Estudos de Gestão Pública – SANAR encaminhou representante, tendo credenciado o senhor André Marques, em sequência foram abertos os envelopes das entidades acima relacionadas, aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Dr. Noeli Maria Vicentini encerrou a presente reunião, foi esta lida e aprovada por todos. Botucatu, 05 de dezembro de 2017.

Noeli Maria Vicentini
Secretária Adjunta dos Negócios Jurídicos

Maria Isadora Minetto Coradi
Procuradora Jurídica

Luís Sérgio de Oliveira
Chefe da Divisão de Convênios

André Gasparini Spadaro
Secretário da Saúde

Tácita Mendonça

André Marques

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 19 e 21/12/2017.

Horário(s): 9 h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira

Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira

Participantes: Marcelo da Silva Pessoa

Walner Clayton Rodrigues

Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Análise do processo 45.592/2017;
2. Apresentação do relatório conclusivo do processo 45.592/2017.

Botucatu, 13 de dezembro de 2017.

César Pereira de Oliveira

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Edital Nº 028/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0296.0024 em nome de MOACIR GABRIEL SCHOTT, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0292.0005 em nome de EDUARDO ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0521.0017 em nome de ESTER APARECIDA MARCO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DAS ROSAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0267.0007 em nome de IVANI REGINA CORVINO CAVINATO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI, 737 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0161.0008 em nome de JURANDIR APARECIDO PEREIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. EUGENIO LOURENCON, 5210 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0042.0005 em nome de ELPIDIO TERTULIANO DE LIMA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0361.0011 em nome de VITOR LUCIANO CELESTINO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0367.0010 em nome de ANTONIO LUIZ GONZAGA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0339.0013 em nome de SERGIO RICARDO BRITO AZAR, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0332.0005 em nome de BRUNO DIAS TABORDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0022 em nome de ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 192 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0048 em nome de ELIAS DA SILVA OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO SERAFIM, 0 Bairro: VILA FORMOSA - Identificado sob número 02.0062.0003 em nome de SIDNEY GIANCIAN, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0315.0021 em nome de RENATA CRISTINA JORGE DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0177.0012 em nome de ELISABETE DA SILVA JORGE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0313.0018 em nome de AMAURI DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 336 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0328.0008 em nome de DAMIAO DE BARROS RAMOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0328.0019 em nome de LUCIENE ALVES DA SILVA GARCIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0328.0013 em nome de OSWALDO PEREIRA NETO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0329.0010 em nome de APPARECIDO DONIZETTI CORREA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0330.0037 em nome de MARIA ANGELICA BERTANI PACKER, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0014 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0012 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0012 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO MARIA MARTIN, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0459.0024 em nome de ANDERSON RENATO INNOCENTI MAZIERO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0014 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS CHAVARI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0396.0002 em nome de MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua 01, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0473.0011 em nome de TALITA SARTORI SILVEIRA GARCIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FELIPE FRIGATO, 0 Bairro: JARDIM DONA MARTA - Identificado sob número 02.0015.0007 em nome de AMERICO DA SILVA VIEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL DI CREDO, 0 Bairro: JARDIM PANORAMA - Identificado sob número 13.0187.0027 em nome de CELSON LUIZ DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA PEDRO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0309.0022 em nome de RODRIGO FERREIRA DEBERALDINI , atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ERASMO CUNHA CEZAR, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0309.0034 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ERASMO CUNHA CEZAR, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0309.0034 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0425.0033 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0425.0033 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ERASMO CUNHA CEZAR, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0427.0009 em nome de LUIZ ANTONIO GOMES DE LISBOA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ERASMO CUNHA CEZAR, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0427.0009 em nome de LUIZ ANTONIO GOMES DE LISBOA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua 05, 0 Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - Identificado sob número 04.0565.0026 em nome de AUGUSTO SALLES DE ABREU SAMPAIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR LOURENCO MONTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0142.0015 em nome de ARNALDO MACHADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR LOURENCO MONTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0142.0015 em nome de ARNALDO MACHADO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR LOURENCO MONTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0142.0016 em nome de ARNALDO MACHADO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR LOURENCO MONTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0142.0016 em nome de ARNALDO MACHADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0417.0012 em nome de LAURA CAVALANTE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0417.0012 em nome de LAURA CAVALANTE, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua HELENI DE SOUZA COSTA, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0418.0017 em nome de REINALDO DE BARROS ALCANTARA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0392.0002 em nome de MIRIAN ADRIANA GOTARA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0392.0002 em nome de MIRIAN ADRIANA GOTARA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0392.0002 em nome de MIRIAN ADRIANA GOTARA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL SOLER CAPARROZ, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0002 em nome de JULIANO CESAR PEDROSO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0534.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CELINA SAVIO ACERRA, 22 Bairro: RESIDENCIAL VILLA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0444.0016 em nome de ALEXANDRE SASSO DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0036 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0276.0013 em nome de JAIR FUMES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua INDEPENDENCIA, 4 Bairro: VILA RODRIGUES ALVES - Identificado sob número 07.0051.0002 em nome de MARCOS JOSE DE LIMA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL SOLER CAPARROZ, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0005 em nome de ELIEL ARRUDA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 16, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0477.0007 em nome de JOAO LUIZ AMARO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 16, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0477.0005 em nome de RODRIGO EGYDIO BARRETO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 16, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0477.0006 em nome de JOAO LUIZ AMARO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HENRIQUE COELHO GOMES, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0459.0018 em nome de CI BRASIL INCORP EMPREENDIMENTOS E INCOR, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 10, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0463.0011 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DONATO DI CREDDO., 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0465.0005 em nome de ANDERSON RENATO INNOCENTI MAZIERO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO MARIA MARTIN, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0165.0014 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0021 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 740 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0309.0001 em nome de LUIZ ROBERTO DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 740 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0309.0001 em nome de LUIZ ROBERTO DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 740 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0309.0001 em nome de LUIZ ROBERTO DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua 01, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0473.0012 em nome de TALITA SARTORI SILVEIRA GARCIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0309.0011 em nome de LEANDRO EDUARDO MENDES SOLER, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Botucatu, 13 de Dezembro de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 24/11/2017.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”,no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 48, Quadra 5B, rua 02, registrado em nome de **FAMÍLIA CONEGLIAN**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para **RUBENS JARDIM E EMÍLIA JARDIM PISTILLI**.



DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 35.403 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 03 (três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 18/10/17 a 20/10/17, à servidora PATRICIA CRISTINA GOES FERREIRA.

PORTARIA Nº 35.404 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 35 (trinta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 08/11/17 a 12/12/17, à servidora TELMA ELAINE BASSETTO MARTINS DE ALMEIDA.

DE PORTARIA Nº 35.405 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 12/11/17 a 26/11/17, ao servidor ODAIR RIBEIRO MATOS.

PORTARIA Nº 35.406 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 15/11/17 a

29/11/17, à servidora MIRIAM MARIANO DA SILVA.

PORTARIA Nº 35.407 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 22/11/17 a 06/12/17, à servidora FRANCIELE APARECIDA COUTO AMOROZINO.

PORTARIANº 35.408 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 46 (quarenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 29/11/17 a 13/01/18, à servidora KATIA SIMIONATO ALVES RODRIGUES.

PORTARIANº 35.409 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 91 (noventa e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 30/11/17 a 28/02/18, à servidora LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA.

PORTARIA Nº 35.410 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 36 (trinta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 30/11/17 a 04/01/18, à servidora CRISTINA COLOMBO YAMAMOTO.

PORTARIA Nº 35.411 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 119 (cento e dezenove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 01/12/17 a 29/03/18, ao servidor CARLOS ALVES CORREA.

PORTARIANº 35.412 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 51 (cinquenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 02/12/17 a 21/01/18, à servidora ALINE FERNANDA DE SOUZA ANSELMO.

PORTARIA Nº 35.413 de 05 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 37 (trinta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 02/12/17 a 07/01/18, à servidora EUNICE PEDRO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 35.414 de 06 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/10/17 a 26/10/17, à servidora PATRICIA CRISTINA GOES FERREIRA.

PORTARIA Nº 35.415 de 06 de dezembro de 2017 - CONCEDER, à servidora HELEM NUNES ARRUDA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 31/03/18 a 29/05/18.

PORTARIA Nº 35.416 de 06 de dezembro de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a SILVIA ANDREIA FOGAÇA LIMONGIA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 35.417 de 06 de dezembro de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ISABELLE VIEIRA CARDOSO, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA <u>19.12.2017</u> ÀS <u>9:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-	
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
06º lugar	LUCIANA DE FATIMA JUSTINO
Botucatu, 12 de dezembro de 2017. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Seção de Administração de Pessoal</i> <i>Designado</i>	
<u>ATENÇÃO</u> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA</u> <u>19.12.2017</u> ÀS <u>09:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	
CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
16º LUGAR	CELIA REGINA DE BARROS FREDERICO
Botucatu, 13 de dezembro de 2017. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Seção de Administração de Pessoal</i> <i>Designado</i>	
<u>ATENCAO</u> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA <u>19.12.2017 ÀS 09:00 HORAS</u> O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-	
TRABALHADOR BRAÇAL	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
54º lugar	ANDREIA CRISTINA AMARAL
Botucatu, 13 de dezembro de 2017. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> <i>Chefe da Seção de Administração de Pessoal</i> <i>Designado</i>	
<u>ATENÇÃO</u> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1927/17 Data de Protocolo: 11/12/2017 CEVS: 350750601-561-000096-1-0 Data de Validade: Razão Social: M. D. BUFFET LTDA ME CNPJ/CPF: 01.282.489/0001-02 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 610 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MOUSSA ANTONY ABDALLAH NETO CPF: 34443071873
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1925/17 Data de Protocolo: 11/12/2017 CEVS: 350750601-561-000003-1-0 Data de Validade: Razão Social: ALVARO HENRIQUE DARE ME CNPJ/ CPF: 07.609.634/0001-95 Endereço: RUA BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 130 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP Resp. Legal: ALVARO HENRIQUE DARE CPF: 14590694808 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1926/17 Data de Protocolo: 11/12/2017 CEVS: 350750601-493-000010-1-5 Data de Validade: Razão Social: TRANSPORTADORA MARCOLA LTDA CNPJ/ CPF: 03.170.870/0001-05 Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 39 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-292 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉ GUSTAVO MARCULIM CPF: 29560984896
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1909/17 Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS: 350750601-865-000059-1-6 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: DEBORAH RAMOS DE LALLA CNPJ/CPF: 06630647831 Endereço: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 sala 12 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: DEBORAH RAMOS DE LALLA CPF: 06630647831 Resp. Técnico: DEBORAH RAMOS DE LALLA CPF: 06630647831 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:8465-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1849/17 Data de Protocolo: 23/11/2017 CEVS: 350750601-863-000754-1-8 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: THAIS CRISTINA BARBOSA CNPJ/CPF: 35725545865 Endereço: DJALMA DUTRA, 329 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 Resp. Técnico: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.752 UF:SP Resp. Técnico: CESAR AKIO SHINKAWA CPF: 27397723861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82229 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1906/17 Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS: 350750601-863-000682-1-7 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CNPJ/CPF: 28186360867 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867 Resp. Técnico: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126527 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1820/17 Data de Protocolo: 14/11/2017 CEVS: 350750601-863-001269-1-8 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: ANA MARIA DAUN CAÇÃO PEREIRA CNPJ/CPF: 36032374807 Endereço: Avenida SANTANA, 525 SALA 03 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA DAUN CAÇÃO PEREIRA CPF: 36032374807 Resp. Técnico: ANA MARIA DAUN CAÇÃO PEREIRA CPF: 36032374807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161281 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1848/17 Data de Protocolo: 23/11/2017 CEVS: 350750601-863-000236-1-2 CEVS: 350750601-863-000235-1-5 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CNPJ/CPF: 14124982879 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 875 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CPF: 14124982879

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1848/17 Data de Protocolo: 23/11/2017 CEVS: 350750601-863-000234-1-8 CEVS: 350750601-863-000235-1-5 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CNPJ/CPF: 14124982879 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 875 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CPF: 14124982879

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1902/17 Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS: 350750601-863-000641-1-4 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CNPJ/CPF: 23244652808 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 507 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 Resp. Técnico: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133064 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1901/17 Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS:

350750601-863-000550-1-8 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CNPJ/CPF: 27839999867 Endereço: RODRIGUES CÉZAR, 785 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 Resp. Técnico: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.790 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1905/17 Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS: 350750601-863-000802-1-7 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CNPJ/CPF: 28026455878 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 28026455878 Resp. Técnico: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 28026455878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.769 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1903/17 Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS: 350750601-863-000123-1-9 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 21244929859 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859 Resp. Técnico: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.502 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1855/17 Data de Protocolo: 24/11/2017 CEVS: 350750601-863-000261-1-5 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CNPJ/CPF: 11069068888 Endereço: Rua MILTON MERIS JAQUETA, 169 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-545 UF: SP Resp. Legal: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 11069068888 Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 11069068888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35978 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1841/17 Data de Protocolo: 22/11/2017 CEVS: 350750601-863-000488-1-0 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: JOSÉ CARLOS SPADOTTO CNPJ/CPF: 16633369891 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 233 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CARLOS SPADOTTO CPF: 16633369891 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS SPADOTTO CPF: 16633369891 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:9479 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1879/17 Data de Protocolo: 01/12/2017 CEVS: 350750601-863-000061-1-4 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CNPJ/CPF: 11069351873 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 341 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 11069351873 Resp. Técnico: PATRICIA MARIA JOANNITTI CANCIAN CPF: 11069351873 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43851 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1889/17 Data de Protocolo: 06/12/2017 CEVS: 350750601-865-000173-1-0 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: JOSE ROBERTO TOZONI REIS CNPJ/CPF: 25117734815 Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 933 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 16600-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO TOZONI REIS CPF: 25117734815 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1907/17 Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS: 350750601-863-000393-1-4 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: OSNI SILVEIRA CNPJ/CPF: 24275964853 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 509 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 Resp. Técnico: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24983 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1821/17 Data de Protocolo: 14/11/2017 CEVS: 350750601-863-001268-1-0 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: GABRIELA NASCIMENTO HERCOS CNPJ/CPF: 37881358831 Endereço: Avenida SANTANA, 525 SALA 03 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GABRIELA NASCIMENTO HERCOS CPF: 37881358831 Resp. Técnico: GABRIELA NASCIMENTO HERCOS CPF: 37881358831 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150186 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1876/17 Data de Protocolo: 01/12/2017 CEVS: 350750601-863-001275-1-5 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. JOEL CHILOFF CNPJ/CPF: 14560803854 Endereço: Rua AZALEIA, 399 sala 93 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: JOEL CHILOFF CPF: 14560803854 Resp. Técnico: JOEL CHILOFF CPF: 14560803854 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.406 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1857/17 Data de Protocolo: 27/11/2017 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: RAIÁ DROSIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTO CPF: 32901942806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA CARDOSO GUIMARÃES LOPES CPF: 01416225129 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.935 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1870/17 Data de Protocolo: 29/11/2017 CEVS: 350750601-464-000027-1-2 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: MAGNIFICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 27.230.140/0001-02 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 1145 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO MANOEL RAMOS CPF: 30266888860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de DANIELA BARBOSA BATISTA.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1870/17-C Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS: 350750601-464-000027-1-2 Data de Validade: Razão Social: MAGNIFICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 27.230.140/0001-02 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 1145 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO MANOEL RAMOS CPF: 30266888860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1854/17 Data de Protocolo: 24/11/2017 CEVS: 350750601-864-000042-1-9 Data de Validade: 17/04/2018 Razão Social: INSTITUTO ONCOMED BOTUCATU LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02.659.326/0001-50 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.920 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Silvío Rodrigo Kikuti.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1908/17 Data de Protocolo: 07/12/2017 CEVS: 350750601-864-000041-1-1 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: ENDOSCOPIA CENTRO PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 03.004.522/0001-50 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 77 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-020 UF: SP Resp. Legal: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 07226779870 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.427 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1853/17 Data de Protocolo: 24/11/2017 CEVS: 350750601-750-000021-1-9 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ EDUARDO BOSCO CNPJ/CPF: 00.169.803/0001-74 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 1000 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 06429070808 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 06429070808 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6660 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1868/17 Data de Protocolo: 29/11/2017 CEVS: 350750601-863-000381-1-3 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: FEMMENA CLÍNICA DA MULHER LTDA CNPJ/CPF: 09.015.771/0001-27 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 493 VILA SAO JOAO Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. Legal: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874 Resp. Técnico: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874 CBO: 223132 Conselho Prof.:CRM No. Inscr.:101.304 UF:SP Resp. Técnico: LUCIA REGINA MARQUES GOMES DELMANTO CPF: 17260465832 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104214 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

RETIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO: DE 43.742/2017 PARA : 43.842/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 359
RAZÃO SOCIAL: LÚCIA VALÉRIA ESBEQUE BARTOLI ME
CNPJ: 01.598.802/0001-08
RUA: MARCIA APARECIDA GALHARDO, Nº 1102
CEP: 18.608-542 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº13.541 E AOS INCISOS II E III DO ART. 7º DO DECRETO ESTADUAL Nº 54.311, AMBOS DE 07/05/2009 C/C INCISOS XIX ART. 122; ART. 145 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

PROCESSO: 32.270/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 469
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1376
VALOR DA MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
RAZÃO SOCIAL: MARLI ALVES COSTA
CPF: 93159494800
RUA: INDALÉCIO NUNES DA SILVA
CEP: 18.608-230 - BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196º DACONT. FEDERAL DO BRASIL DE 1988; C/C ART.12 INC.XIX DA LEI ESTADUAL 10083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 44.540/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 369
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 E 7º INC. XXII DACONST. DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE1988;C/C ART. 122 INC. VII E X DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 35.302/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 117
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO: AIP Nº 1160
TERMO DE RECOLHIMENTO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO: TRM – 211 - Nº081
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1241
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA CONT. FEDERAL DO BRASIL/88 C/C ART. 122 INC. XI, XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98 C/C PORTARIA 370, DE 04/01997 MAPA.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 15 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 234/2017
Contrato/Aditivo nº 411/2017
Processo Administrativo nº. 34.249/17, anexado ao de nº 18.228/2017 – Pregão 183/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 516/15
Contrato/Aditivo nº 423/2017
Processo Administrativo n.º 33.962/2017 - anexado ao 33.312/2015 – Pregão nº 245/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARES DE ULTIMA GERAÇÃO EM AMBIENTE WEB COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DESTINADOS A INTELIGENCIA FISCAL, CONTROLE DA AÇÃO FISCAL, E GESTÃO DE COBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA.
Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 428/2017
Processo Administrativo n.º. 42.866/2017 – Pregão nº. 407/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DE BUEIROS, CANALETAS, TUBULAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE GRADES E TAMPAS DE CONCRETO.
Valor: R\$ 325.200,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 518 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Contrato nº. 429/2017
Processo Administrativo n.º. 44.401/2017 – Pregão nº. 418/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FABIANO APARECIDO ZANOTTO - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BOTUCATU/SP
Valor: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Fichas nº 513, 514 e 528 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 297/2013
Contrato/Aditivo nº. 431/2017
Processo Administrativo n.º 43.974/2017, anexado ao de nº 06.981/2013 – Dispensa - Art. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ROSELI APARECIDA GIMENEZ
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE DA VILA JARDIM.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 05 (cinco) meses

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 149/16
Contrato/Distrato nº 434/2017
Processo Administrativo nº 09.398/2016 – Locação – Dispensa Licitação art. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contrato nº. 438/2017
Processo Administrativo n.º. 43.975/2017 – Pregão nº. 415/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR DE REDE PADRÃO 802.11, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: Fichas nº 119 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 439/2017
Processo Administrativo nº. 07.122/2017 – Pregão nº. 046/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARIA DA LUZ FELIPE ROUPAS EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor: R\$ 506.078,41 (Quinhentos e seis mil, setenta e oito reais e quarenta e um centavos).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº. 107 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 665/14
Contrato/Aditivo nº 441/2017
Processo Administrativo n.º 44.547/2017 - anexado ao 35.226/2014 – Pregão nº 282/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EMPRESA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS CORRELATOS
Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 444/2017
Processo Administrativo n.º. 35.887/2017 – Dispensa de Licitação
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO
Valor: R\$ 165.450,00 (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 616 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 537/15
Contrato/Aditivo nº 445/2017
Processo Administrativo n.º 39.811/2017 anexado ao de nº 39.153/2015 – Pregão nº 274/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: F-TREZE TECNOLOGIA EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE BACKUP PARA AMBIENTES ZIMBRA
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses e aplica a variação de IGP-M/FGV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 43.620/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, ART. 25 I, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA. VALOR R\$ 29.413,00
FICHA: 281
DATA: 07/12/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 43.621/2017 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, ART. 25 I, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA. VALOR R\$ 13.339,00
FICHA: 281
DATA: 07/12/2017

RATIFICAÇÃO
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 39.182/2017 anexo ao de nº 35.647/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 07 de Dezembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 43.721/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de Dezembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 43.723/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de Dezembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 43.619/2017 anexo ao de nº 32.605/2014 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 05 de Dezembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 45.595/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 12 de Dezembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 44.537/17 – Pregão Presencial 419/17, nomeada pela portaria nº 1.788 para as empresas:-
NONNE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME – ITENS 01 à 04 e 12;
C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA EPP – ITENS 05, 07 à 10;
FRACASSADO – ITENS 06 e 11.
Botucatu, 06 de dezembro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 44.537/17 – Pregão Presencial nº 419/17, do tipo maior lance, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor José Nelson Rizzo de Castro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 07 de dezembro de 2017.
GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.414/2017 - Convite nº. 017/2017, para a empresa: ALETÉIA APARECIDA PERES ME
Botucatu, 08 de dezembro de 2017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 43.414/2017 - Convite nº. 017/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Eng.º Júlio César Kimura Montanha e Eng.º Daniel César Lunardi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 14623.
Botucatu, 08 de dezembro de 2017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 45.443/2.017 – Pregão 422/2.017, nomeada pela portaria n.º 1792 para a empresa:
MAGIC INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI EPP, no item 01.
Botucatu, 11 de Dezembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 45.443/2.017 – Pregão 422/2.017, do tipo menor

preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ORLANDO PEZAVENTO JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 12 de Dezembro de 2.017.
FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 45.658/17 – Pregão Presencial 425/17, nomeada pela portaria nº. 1.775 para a empresa:-
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP – ITEM 01.
Botucatu, 13 de dezembro de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 45.658/17 – Pregão Presencial nº 425/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 15561.
Botucatu, 13 de dezembro de 2017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 41.560/2017 – Pregão Presencial 403/17 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
COTA PRINCIPAL
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01, 02 e 03.

COTA RESERVADA
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01 e 02;
COUTINHO MARTINS & CIA LTDA – ITEM 03.
Botucatu, 13 de dezembro de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 41.560/17 – Pregão Presencial nº 403/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 14 de dezembro de 2017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 43.702/2.017 – Pregão 412/2.017, nomeada pela portaria n.º1771 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
INOXCOOK COMERCIAL LTDA EPP, no item 01.
Botucatu, 12 de dezembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 43.702/2017 – Pregão 412/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 13 de dezembro de 2.017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas pelos Grupos Formais / Informais foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da Chamada Pública nº. 002/2.017 - Processo Administrativo nº 38.166/2.017, conforme segue:

	Proponente	Produto	Clas.	Quant.	Preço/Un	Valor Total do Contrato
01	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA	ARROZ AGULHA PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, FINO	1º	24.000KG	3,80	R\$ 91.200,00

01 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA
ARROZ AGULHA PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, FINO 1º 24.000 KG
3,80 R\$ 91.200,00
Botucatu, 13 de dezembro de 2.017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. 38.166/2.017 – Chamada Pública 002/2.017, Homologo a presente dispensa de licitação, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2.009 e subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 13 de dezembro de 2017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 312/2017
Processo nº. 41.365/2.017 - Pregão nº. 402/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA.

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTO RES
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C (manutenção)	ton	150	C.A	1.910,00	286.500,00	Casa do Asfalto Dist Ind Com de Asfalto Ltda
VALOR TOTAL R\$ 286.500,00							

COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTO RES
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C (manutenção)	ton	50	C.A	1.910,00	95.500,00	Casa do Asfalto Dist Ind Com de Asfalto Ltda
VALOR TOTAL R\$ 95.500,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 382.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 311/2017
Processo nº. 39.123/2.017 - Pregão nº. 384/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO E A EMPRESA, **DA SILVA & EUFLAZIO ESPORTES LTDA ME**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	--	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR ES
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ATLETISMO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	3		1.800,00	5.400,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – BASQUETE ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	30		140,00	4.200,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
03	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – BASQUETE MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	120		120,00	14.400,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
04	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – DAMAS, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	3		700,00	2.100,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
05	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	380		350,00	133.000,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
06	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL DE CAMPO MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	120		225,00	27.000,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
07	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL SOCIETY ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	45		120,00	5.400,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
08	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL SOCIETY MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	60		120,00	7.200,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
09	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL AREIA MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	60		120,00	7.200,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
10	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTSAL ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	140		140,00	19.600,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
11	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTSAL MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	370		120,00	44.400,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
12	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – HANDEBOL ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	40		140,00	5.600,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
13	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – HANDEBOL MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	100		115,00	11.500,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
14	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – TÊNIS DE MESA, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	3		700,00	2.100,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
15	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – VOLEIBOL ADULTO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	20		140,00	2.800,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
16	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – VOLEIBOL MENORES, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	120		120,00	14.400,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
17	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – VÔLEI DE PRAIA, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jq	60		140,00	8.400,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me

18	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - XADREZ, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	jg	2		650,00	1.300,00	Da Silva e Euflazio Esportes Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 316.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 306/2017

Processo nº. 23.151/17 – Pregão Presencial nº. 257/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - ROÇADEIRA, APARADOR DE CERCA VIVA, SOPRADOR E MOTOSSERRA..

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ROÇADEIRA GASOLINA, MOTOR 2 TEMPOS, CILINDRADA NO MÍNIMO 40,2, POTENCIA MINIMA DE 1,5W/2,01HP, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÁXIMO 1 LITRO, DIAMETRO DO TUBO NO MÍNIMO 28MM, PESO MÁXIMO SEM COMBUSTÍVEL DE 8,1KG, OBS. INCLUI LAMINA DE DUAS OU TRES PONTAS, CARRETEL PARA FIO DE NYLON (POLIMATIC) E CINTO DUPLO. MARCA E MODELO: Force Power Brasil BC 530	UN	60	615,00	36.900,00	Silmaquinas e Equipamentos Ltda
02	APARADOR CERCA VIVA GASOLINA, MOTOR 2 TEMPOS, POTENCIA MINIMA 0,8HP, CILINDRADA NO MÁXIMO DE 21,2CC, TANQUE COM CAPACIDADE NO MINIMO 460ML, COMPRIMENTO DA LAMINA NO MINIMO 55CM, PESO MÁXIMO DE 5,8KG TRAVA DE SEGURANÇA NA EMPUNHADURA. MARCA E MODELO:	UN	06			Fracassado
03	SOPRADOR GASOLINA, MOTOR 2 TEMPOS, CILINDRADA MINIMA DE 27,2 CC, POTENCIA MINIMA DE 0,7KW/1,0HP, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MINIMO 440ML, PESO MÁXIMO 4,9KG, VOLUME DE AR TUBO REDONDO 13,5M³/MIN OU SUPERIOR. MARCA E MODELO: Husqvarna 125 B	UN	12	1.078,40	12.940,80	Itapeva Comercio de Parafusos e Ferragens Ltda Me
04	MOTOSSERRA GASOLINA, MOTOR 2 TEMPOS, CILINDRADA MINIMA DE 63,4CC, POTENCIA MINIMA 3,5 KW/4,7HP, SABRE DE 18 POLEGADAS, PESO MÁXIMO DE 6,6KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MINIMO 0,75 LITROS, CARTER DE MAGNÉSIO PASSO DA CORRENTE 3/8 MARCA E MODELO: Husqvarna 272 XP	UN	12	2.018,92	24.227,04	Itapeva Comercio de Parafusos e Ferragens Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 74.067,84						

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1823

de 06 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 48.077/2017 - Pregão n.º 436/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.824

de 06 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Willian de Oliveira e Silva, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 436/2017; Processo Adm. nº 08.320/2017 – Pregão Presencial nº 052/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1825

de 07 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 48.143/2017 - Pregão n.º 437/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Tarcizio Simoneti Júnior, André Matheus Vieira
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.826

de 07 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Juliano Bacchi e Alex Sander Porcena, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 438/2017; Processo Adm. nº 43.975/2017 – Pregão Presencial nº 415/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1827

de 07 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 48.160/2017 - Pregão n.º 438/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, William Antônio Camilo de Oliveira
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1828

de 07 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 48.161/2017 - Pregão n.º 439/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Meire Cristina Gêa, Neide Andrade dos

Santos Cavallari

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1829

de 07 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 48.263/2017 - Pregão nº 440/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Jorge de Campos Júnior

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.830

de 08 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Júlio César Kimura Montanha e Daniel César Lunardi, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 442/2017; Processo Adm. nº 43.414/2017 – Convite nº 017/2017, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1831

de 11 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 48.512/2017 - Pregão nº 441/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rodrigo Rodrigues

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1832
de 11 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º
48.548/2017 - Pregão n.º 442/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina
Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda
Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Eliane Cristina G. G. A. Leite
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro de 2017, 162º

ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.733
de 11 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Luiz Eduardo Chechetti Ferrari em substituição a servidora Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 287/2017 – Processo Adm. nº 18.385/2017 – Pregão nº 189/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de dezembro, 162º ano de
Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

SECRETARIA DE TURISMO

Convite
Audiência pública
Apresentação do resultado da construção parcial do Plano Diretor de Turismo
Dia 17/ 01/ 2018
Local: Auditório Cyro Pires (veja se está livre por favor)
Horário: 16h



UNIVESP
Universidade Virtual
do Estado de São Paulo

A UNIVERSIDADE DO
SEU TEMPO

VESTIBULAR
UNIVESP/2018

**Engenharia de Computação
Pedagogia
Licenciatura em Matemática
Tecnólogo em Gestão Pública**
(Curso oferecido pela FATEC)

Inscrições:
27/11/2017 a 05/01/2018
www.vunesp.com.br/uvsp1703
Taxa de inscrição: R\$47,88

 **PREFEITURA**
SÃO PAULO

 **vunesp**

 **Disque**
110
0800-070-0800

 **Utilize os postos**
acesaSP

 **UNIVESP**

 **GOVERNO DO ESTADO**
SÃO PAULO